



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA
21/01/2025 17:14

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 1339/2023**;

Objeto: contrato de aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros;

Contratada: **L&E Comércio Atacadista EIRELI**;

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,83130%);

Período de reajuste: jan./2024 a dez./2024;

Incidência: a partir de 19/01/2024;

Valor reajustado: **R\$ 10,94**;

Fundamentação legal e contratual: art. 92, V da Lei nº 14.133/2019, e cláusula doze do contrato firmado em 24/02/2023.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/23CTO1339b_reajuste_água mineral_L&E_SB



PROAD 1339/2023. DOC 222. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.PQMM.VZDV:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>